

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195
Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238
Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas - OAB/SP 353.722
Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus - OAB/SP 400.317

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47, Sala 204 do Edifício Jequitibá no Condomínio Empresarial Vértice, Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439
elsconti@dglnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE VINHEDO - SP.

GALINA AUTO PEÇAS LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.946.362/0001-70, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1518 - Jardim São Matheus, Vinhedo - SP, CEP.: 13.284-408, neste ato representada pelo **Sr. Diego Galina**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.004.930-9-SSP/SP, e-mail: financeirogalina@hotmail.com, por seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL – Acordo efetuado no CEJUSC e Homologado,

em face de **MECÂNICA TRÊS IRMÃOS**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 04.298.441/0001-72, situada a Rua Antonio Sterzeck, nº 297 – Vila Milanez (Nova Vinhedo) – Vinhedo/SP – CEP.: 13.284-160, e-mail: mectresirmãos@hotmail.com, com fundamento no artigo 52 da Lei 9.099/95 e o inciso II, do artigo 515 e seguintes todos do Código de Processo Civil, pelo que expõe e requer a Vossa Excelência o seguinte:

DOS FATOS

A Executada era devedora pela importância líquida, certa e exigível de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), referente à prestação de serviços e venda de peças realizada pela Exequente.

Em 15 de Dezembro de 2017, as partes realizaram acordo durante a audiência de conciliação vinculada à reclamação no CEJUSC de nº 0004919-05.2017.8.26.0659, conforme cópia da ata anexa.

A Executada concordou que pagaria o referido débito em 15(quinze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), iniciando em 10/01/2018 e as demais a cada dia 10(dez) dos meses subsequentes.

Ocorre que o Executada efetuou o pagamento de 9(nove) parcelas apenas, deixando de cumprir com as demais.

Esgotadas as tentativas amigáveis para o recebimento do crédito, resta ao exequente buscar os meios legais para persuadi-la a adimplir sua obrigação.

DO DIREITO

Prescreve o Novo Código de Processo Civil, *verbis*:

Art. 515. São títulos executivos judiciais, cujo cumprimento dar-se-á de acordo com os artigos previstos neste Título:

I - as decisões proferidas no processo civil que reconheçam a exigibilidade de obrigação de pagar quantia, de fazer, de não fazer ou de entregar coisa;

II - a decisão homologatória de autocomposição judicial; ...

(GRIFAMOS)

CONCILIAÇÃO

Dos ENUNCIADOS DO FÓRUM NACIONAL DA MEDIAÇÃO E

Semestralmente, o Fórum Nacional da Mediação e Conciliação se reúne e promove discussões objetivando levantar boas práticas que possam aprimorar o exercício das funções desempenhadas por seus integrantes nos Estados de origem, tendo por escopo aperfeiçoar cada vez mais os métodos consensuais de solução de conflitos por meio de intercâmbio de experiências, A SABER:

Dos títulos executivos

ENUNCIADO nº 29 - Os acordos homologados nos CEJUSC no Setor Pré-processual valerão como títulos executivos judiciais e poderão ser executados nos juízos competentes para julgamento das causas originárias, mediante livre distribuição.

ENUNCIADO nº 30 - Os acordos homologados nos CEJUSC no Setor Processual valerão como títulos executivos judiciais e deverão ser executados nos juízos do feito em que foram constituídos, se for o caso. Do quadro funcional do CEJUSC
ENUNCIADO nº 31 - O CEJUSC

A prova da relação existente entre as partes é o instrumento particular de acordo extrajudicial firmado em Audiência de Conciliação – CÓPIA ANEXA.

Portanto, a Exequente é credora do valor atualizado **R\$ 3.423,54 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, atualizados conforme planilhas de cálculos anexas.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer se digne Vossa Excelência o seguinte:

I – DETERMINAR a citação da executada, por Oficial de Justiça, ordenando que o Executado pague no prazo de 15(quinze) dias, a quantia de R\$ 3.423,54 (três

mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), acrescida de todos os encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento;

II – DECRETAR, não havendo o pagamento voluntário, a incidência da multa de 10%(dez por cento) e dos honorários advocatícios de 10%(dez por cento) com fundamento no §1º do artigo 523 do CPC, devendo constar no mandado, também, a ordem de penhora e avaliação a serem cumpridas pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos do §3º, do artigo 523 do CPC;

III – DECRETAR o bloqueio de contas bancárias da executada, na hipótese de não efetivação do pagamento devido, concedendo prazo para o recolhimento das taxas e custas devidas.

Protesta na eventual necessidade, provar por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exceção, especialmente pela oitiva das testemunhas, depoimento pessoal da Executada, juntada de novos documentos e demais provas que se façam necessárias.

Atribui-se à presente o valor de R\$ 3.423,54 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Termos em que,
Pede e Espera o **DEFERIMENTO**.

Vinhedo SP, 03 de abril de 2019.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

Pelo presente instrumento particular de procuração **AD JUDICIA ET EXTRA**, o outorgante, abaixo qualificado, constitui seus bastantes procuradores os advogados **EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI**, inscrito na OAB/SP sob nº 136.195 e portador do R.G. nº 17.089.383 – SSP/SP; **IVETE SPANHOLETO CONTI**, inscrita na OAB/SP sob nº 174.238; **PAULO FARINACCI PAIVA DE FREITAS**, inscrito na OAB/SP sob nº 353.722, e, **STEPHANE CAROLINE BARROSO MATHEUS**, inscrita na OAB/SP 400.317, todos com escritório estabelecido na Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47, Sala 204 do Edifício Jequitibá no Condomínio Empresarial Vértice, Bairro Paiquerê, Valinhos/SP, CEP.: 13.271-570 e endereço eletrônico: edsonconti@adv.oabsp.com.br, a quem **outorga-se** os poderes infra transcritos, **especialmente para apresentar Reclamação Pré-processual no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da comarca de Vinhedo, em face de Mecânica Três Irmãos.**

DOS PODERES

Aos procuradores ora constituídos são conferidos amplos poderes para o foro em geral, com cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, reconvir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, receber e dar quitações, requerer vistas, impugnar, produzir provas, prestar declarações, renunciar e ratificar renúncia, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações para audiências e representar o(s) outorgante(s), enfim, praticando tudo a mais que necessário para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato, ficando investido ainda de tais poderes junto à Delegacia de Polícia, repartições públicas, autarquias e empresas públicas ou privadas, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer este a outrem, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

OUTORGANTE

EMPRESA GALINA AUTO PAÇAS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.946.362/0001-70, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1518, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Valinhos – SP, neste ato representado pelo seu sócio **Sr. DIEGO GALINA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.004.930-9 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1518, Bairro Jardim São Matheus, Valinhos/SP.

VALINHOS/SP, 08 de Novembro de 2017.



OUTORGANTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE VINHEDO
 FORO DE VINHEDO
 CEJUSC (PRÉ-PROCESSUAL)
 Rua Humberto Pescarini, 301, .
 CEP 13280-085, Vinhedo - SP



TERMO DE AJUIZAMENTO

Reclamação nº: **0004919-05.2017.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Reclamação Pré-processual - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Reclamante: **Galina Auto Pecas Ltda - CNPJ: 00.946.362/0001-70**
 Reclamado **Mecanica Três Irmãos**

Seja Bem Vindo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania!

Sua Audiência de Conciliação será realizada: **15/12/2017 às 09:15h** na Sala 1, localizada no endereço: Rua Humberto Pescarini, 301, ., Centro - CEP 13280-000, Fone: (19) 3826-7575, Vinhedo-SP.

O (a) reclamante requer uma conversa amigável com o(a) reclamado(a) a fim de negociar dívidas pendentes referente a venda de peças

Agradecemos sua escolha para a tentativa de solução do seu conflito.

Nosso telefone para atendimento é (19) 3826-7575. Sinta-se à vontade em nos ligar para esclarecer dúvidas e pedir informações.

Eu, Antonio Rodrigues Dos Santos, o conferi e emiti. Vinhedo, 17 de novembro de 2017.

- | | |
|---|---|
| 1 | <i>O reclamante declara aprovar o texto acima e estar intimado da audiência designada.</i> |
| 2 | <i>Caso tenha documentos para apresentar, deverá levá-los na audiência.</i> |
| 3 | <i>Comparecer munido de identificação pessoal (exemplo: RG, carteira de motorista, etc.), procuração e/ou carta de preposição, contrato social (se for o caso) e apresentar este termo.</i> |

Rg, Cpf, Comprovante de endereço da empresa
 Xerox Simples do Contrato Social
 Carta de Preposição -Caso venha um funcionário representar
 CADESP _deve ser solicitado junto ao contador
 Nota fiscal /contrato
 tudo o que for relacionado



247

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BESSONALUIZESPAPRABIAEMED.LCO.NIUEUOTIIMUSATUESLUEICER7DRIE3A8U0625338 Paulo, liberado nos autos em 03/04/2019 às 09:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009989-06.2017.8.26.0659 e código 2473379.

SINGULAR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
GALINA AUTO-PEÇAS LTDA - ME**

Os Sócios assinados Sra. **ROSA MARIA GALINA**, Brasileira, solteira, comerciante, com CPF: 09324979850 e RG: 20119207 SSP-SP, residente e domiciliada à Rua dos Sertões, nº34, Jardim Nova Canudos, Vinhedo-SP, CEP: 13280-000, e o Sr. **DOMINGOS APARECIDO GALINA**, Brasileiro, Casado, comerciante, portador do CPF: 033.655.518-08 e RG: 13891814 SSP/SP, residente à Rua Pedro Doricon, nº 42, Jardim Eliza, em Vinhedo-SP com CEP: 13280-000, resolvem neste ato alterar o quadro societário e o valor do capital social do Contrato Social Primitivo da Empresa **GALINA AUTO-PEÇAS LTDA - ME**, com CNPJ: 00.946.362/0001-70 conforme registro na JUCESP No. 35213472456, já alterado anteriormente:



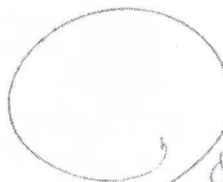
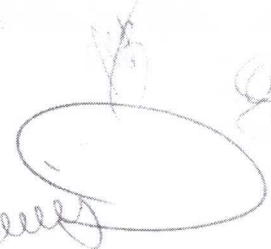
Cláusula Primeira: Alteração no quadro societário:

Sócia **ROSA MARIA GALINA**, transfere em forma de venda em moeda corrente do país, 149.850 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta) cotas com o valor total de R\$ 1.498,50 (hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o Sr. **DIEGO GALINA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 395.079.998-25 e do RG: 45004930 SSP/SP, Rua Pedro Doricon, nº 42, Jardim Eliza em Valinhos-SP com CEP: 13270-000, declarando nada mais ter a receber e a reclamar

Cláusula Segunda: Os sócios remanescentes deliberam por alterar o capital social de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada, para 1.000 (hum mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ficando com um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil), proporcionalmente às suas participações, ou seja, R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos reais) pelo sócio **DIEGO GALINA** e de R\$ 10,00 (dez reais) para o sócio **DOMINGOS APARECIDO GALINA**, passando o novo capital social assim distribuído:

DIEGO GALINA.....	99% - 990 COTAS	R\$ 9.900,00
DOMINGOS APARECIDO GALINA.....	01% - 10 COTAS	R\$ 100,00
TOTAL.....	100% - 1000 COTAS	R\$ 10.000,00

Cláusula Terceira: O sócio **DIEGO GALINA** cede as suas 890 cotas de R\$10,00 (dez reais) cada, ao sócio **DOMINGOS APARECIDO GALINA**, neste ato, ficando com R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando o novo capital social assim distribuída:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAURI



PROJEÇÃO DIREITA



365A316D

Diego Galina
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.004.930-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2017

NOME
DIEGO GALINA

FILIAÇÃO
DOMINGOS APARECIDO GALINA
MARGARIDA APARECIDA GONÇALVES GALINA

NACIONALIDADE
CAMPINAS - SP DATA DE NASCIMENTO
05/10/1988

DOC. ORDEM
CAMPINAS-SP PRIM. SUB. CN:LV.A249/FLS.150 /Nº86055

CPF
395079998/25

Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de IRGD-ESP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 03/04/2019 às 09:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000889-36.2019.8.26.0659 e código 46699E1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
CEJUSC (PRÉ-PROCESSUAL)
Rua Humberto Pescarini, 301, .
CEP 13280-085, Vinhedo - SP



TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL – CONCILIAÇÃO FRUTÍFERA

Reclamação nº: **0004919-05.2017.8.26.0659**
Classe - Assunto: **Reclamação Pré-processual - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Reclamante: **Galina Auto Peças Ltda - CNPJ: 00.946.362/0001-70**
Reclamado: **Mecanica Três Irmãos - Documentos da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>**
Data da audiência: **15/12/2017 às 09:15h**

Presentes as partes acima nomeadas, chegaram ao seguinte **acordo**: A Reclamada reconhece a dívida no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços realizada pela reclamante (venda de peças), que será paga em 15 parcelas, iguais mensais e consecutivas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, iniciando-se em 10/01/2018 e as demais em todos os dias 10 dos meses subsequentes. Coincidindo o dia do vencimento com sábados, domingos ou feriados, o pagamento deverá ser realizado no dia útil subsequente; Os pagamento serão feitos mediante depósito bancário na conta-corrente **MM Conti Serviço de Cobrança (CNPJ: 17.774.633/0001-50), conta-corrente nº 00822-0, da agência 5808, do Banco Itaú**. Em caso de inadimplência de qualquer das parcelas, fica estipulada a multa de 10% sobre o saldo remanescente; O atraso em qualquer uma das parcelas implica no vencimento antecipado das demais; Após o integral pagamento, as partes dão plena e mútua quitação quanto ao objeto da presente reclamação, para mais nada reclamarem uma da outra, seja a que título for; Sem prejuízo, a reclamante se obriga a entregar à reclamada o instrumento protesto, após a efetivação do pagamento da primeira parcela, arcando a reclamada com os respectivos emolumentos. E, por estarem em perfeito acordo, assinam o presente termo, recebendo cópia do mesmo. **NADA MAIS, lido e achado conforme, é devidamente assinado pelas partes. Chefe de Seção Judiciário, digitei.**

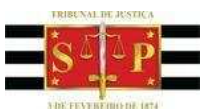
Vinhedo, 15 de dezembro de 2017.

Conciliador(a): REGINA HELENA CARMELLO

Galina Auto Peças Ltda (repr. Legal: Diego Galina)

Advogada da Reclamante: Dra.; STEPHANE CAROLINE BARROSO MATHEUS (oab/sp 400.317).

Mecanica Três Irmãos (Repr. Legal: Emerson Soares da Silva)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
CEJUSC (PRÉ-PROCESSUAL)
 Rua Humberto Pescarini, 301, .
 CEP 13280-085, Vinhedo - SP



SENTENÇA

Reclamação nº: **0004919-05.2017.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Reclamação Pré-processual - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Reclamante: **Galina Auto Pecas Ltda**
 Reclamado: **Mecanica Três Irmãos**

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto o expediente** nos termos do Provimento CSM nº 2.348/2016 (Resolução CNJ nº 125). Com as necessárias anotações.

Vinhedo, 15 de dezembro de 2017.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Juan Paulo Haye Biazevic**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VINHEDO

FORO DE VINHEDO

CEJUSC (PRÉ-PROCESSUAL)

Rua Humberto Pescarini, 301, ., Centro - CEP 13280-085, Fone: (19)

3826-7575, Vinhedo-SP - E-mail: cejusc.vinhedo@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004919-05.2017.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Reclamação Pré-processual - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Reclamante: **Galina Auto Pecas Ltda**
 Reclamado: **Mecanica Três Irmãos**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença transitou em julgado em 15/12/2017. Nada Mais. Vinhedo, 19 de dezembro de 2017. Eu, ____, Maria Aparecida Lupifieri, Auxiliar Administrativo - Pref.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
EMERSON SOARES DA SILVA VINHEDO		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35117723532	07/02/2001	13/12/2018 10:58:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/01/2001	04.298.441/0001-72	

CAPITAL
R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO STERZECK	NÚMERO: 297	
BAIRRO: VILA MILINEZ	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: VINHEDO	CEP: 13280-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS COMERCIO DE PECAS PARA MANUTENCAO AUTOMOVEIS EM GERAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EMERSON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 161.343.088-46, RG/RNE: 256668607, RESIDENTE À ESTRADA FAZENDA MONTE ALEGRE, 129, CHACARA S SEBASTIAO, VINHEDO - SP, CEP 13280-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 166.282/06-6 SESSÃO: 20/06/2006
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTONIO STERZECK, 297, VILA MILINEZ, VINHEDO - SP, CEP 13280-000.
INCLUSÃO DE CNPJ 04.298.441/0001-72

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35117723532
--



Ficha Cadastral Simplificada emitida para EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI : 10491445890. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 110378628, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 às 10:58:27.




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, prov RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.298.441/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2001
NOME EMPRESARIAL EMERSON SOARES DA SILVA VINHEDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO MECANICA TRES IRMAOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00001523597

EMPRESA		
GALINA AUTO PECAS LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35213472456	28/11/1995	02/04/2019 17:21:08
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/11/1995	00.946.362/0001-70	

CAPITAL
R\$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SAO PAULO	NÚMERO: 292	
BAIRRO: NOVA VINHEDO	COMPLEMENTO: SALA 1	
MUNICÍPIO: VINHEDO	CEP: 13280-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DOMINGOS APARECIDO GALINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 033.655.518-08, RG/RNE: 13891814, RESIDENTE À RUA PEDRO DORICOM, 42, JARDIM ELIZA, VALINHOS - SP, CEP 13270-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,50
ROSA MARIA GALINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 093.249.798-50, RG/RNE: 20119207, RESIDENTE À RUA ANGELO CAPOVILLA, 47, SAO CRISTOVAO, VALINHOS - SP, CEP 13270-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.498,50

ARQUIVAMENTOS

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SAO PAULO, 238, NOVA VINHEDO, VINHEDO - SP, CEP 13280-000.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GALINA AUTO-PECAS LTDA.

INCLUSÃO DE CNPJ 00.946.362/0001-70

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

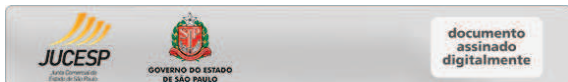
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DOMINGOS APARECIDO GALINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.655.518-08, RG/RNE: 13891814 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO DORICOM, 42, JARDIM ELIZA, VINHEDO - SP, CEP 13280-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROSA MARIA GALINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 093.249.798-50, RG/RNE: 20119207 - SP, RESIDENTE À RUA ANGELO CAPOVILLA, 47, SAO CRISTOVAO, VALINHOS - SP, CEP 13270-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO DIEGO GALINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.079.998-25, RG/RNE: 45004930 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO DORICON, 42, JD.ELIZA, VINHEDO - SP, CEP 13280-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213472456

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2019



Ficha Cadastral Completa emitida para EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI : 10491445890. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115082394, terça-feira, 2 de abril de 2019 às 17:21:08.

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 29/03/2019

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
PARCELA ACORDO EXTRAJUDICIAL	3.000,00	3.026,28	94,64	0,00	0,00	302,63	3.423,54
	Total:	3.026,28	94,64	0,00	0,00	302,63	3.423,54

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 29/03/2019

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: PARCELA ACORDO EXTRAJUDICIAL

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/10/2018			500,00	506,82	170	5,67	28,72				50,68	586,22
10/11/2018			500,00	505,12	139	4,63	23,40				50,51	579,04
10/12/2018			500,00	504,18	109	3,63	18,32				50,42	572,92
10/01/2019			500,00	504,81	78	2,60	13,13				50,48	568,42
10/02/2019			500,00	503,69	47	1,57	7,89				50,37	561,95
10/03/2019			500,00	501,65	19	0,63	3,18				50,17	555,00
Total			3.026,28				94,64				302,63	3.423,54

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 29/03/2019

Comentários do Cálculo

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 29/03/2019

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP
01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 29/03/2019

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas

Incidências

Apuração: Sobre o resultado

Correção Monetária

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Pró-Rata

Juros de Mora

Aplicação: Dias corridos

Forma de Cálculo: Simples

Multa

Percentuais e Períodos

Percentual: 10,00% De: 01/01/1900 Até: 31/12/2078

Incidências por Verba

PARCELA ACORDO EXTRAJUDICIAL

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO - 2ª VARA

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-084, Fone: 19-3876-4382, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **1000889-36.2019.8.26.0659 - Ordem nº 2019/000477**
Cumprimento de Sentença

Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Euzy Lopes Feijó Liberatti**

Vistos.

Trata-se de título executivo judicial, advindo de acordo efetivado em reclamação pré-processual e homologado em juízo.

Entretanto, estando endereçada ao Juizado Especial Cível desta Comarca, esclareça o exequente se pretende a sua redistribuição àquele Juízo.

Em caso negativo, deverá providenciar o recolhimento das custas e despesas iniciais, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento.

Int.

Vinhedo, **23 de junho de 2019.**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0588/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Trata-se de título executivo judicial, advindo de acordo efetivado em reclamação pré-processual e homologado em juízo. Entretanto, estando endereçada ao Juizado Especial Cível desta Comarca, esclareça o exequente se pretende a sua redistribuição àquele Juízo. Em caso negativo, deverá providenciar o recolhimento das custas e despesas iniciais, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento. Int."

Do que dou fé.
Vinhedo, 28 de junho de 2019.

Vlaudinei Fernando Von Zuben

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0588/2019, foi disponibilizado na página 3575 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Trata-se de título executivo judicial, advindo de acordo efetivado em reclamação pré-processual e homologado em juízo. Entretanto, estando endereçada ao Juizado Especial Cível desta Comarca, esclareça o exequente se pretende a sua redistribuição àquele Juízo. Em caso negativo, deverá providenciar o recolhimento das custas e despesas iniciais, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento. Int."

Vinhedo, 1 de julho de 2019.

Vlaudinei Fernando Von Zuben
Chefe de Seção Judiciário

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice,
Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439

elsconti@dqlnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA MM. 2ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE VINHEDO – SP.**

Processo nº 1000889-36.2019.8.26.0659

Cumprimento de Sentença

GALINA AUTO PEÇAS LTDA X MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

GALINA AUTO PEÇAS LTDA, já qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO** acerca do r. despacho de fls. 24.

A petição de fls. 01/04 foi equivocadamente protocolada para a Justiça Comum, quando na verdade pretendia-se a distribuição da presente execução de título executivo judicial no Juizado Especial Cível.

Sendo assim, a Exequente solicita as devidas escusas e aproveita a oportunidade para requerer a redistribuição deste cumprimento de sentença ao Juizado Especial Cível da Comarca de Vinhedo.

Termos em que,

Pede e Espera o **DEFERIMENTO.**

VALINHOS SP, 05 de julho de 2019.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

BEATRIZ SOUZA CRUZ
ADVOGADA OAB/SP 428.055



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO - 2ª VARA

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-084, Fone: 19-3876-4382, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **1000889-36.2019.8.26.0659 - Ordem nº 2019/000477**
Cumprimento de Sentença

Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Euzy Lopes Feijó Liberatti**

Vistos.

Fls.27/28: Defiro, redistribuindo estes autos ao Juizado Especial Cível desta Comarca.

Int.

Vinhedo, **8 de agosto de 2019.**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0723/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls.27/28: Defiro, redistribuindo estes autos ao Juizado Especial Cível desta Comarca. Int."

Do que dou fé.
Vinhedo, 14 de agosto de 2019.

Vlaudinei Fernando Von Zuben

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0723/2019, foi disponibilizado na página 3574/3576 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.27/28: Defiro, redistribuindo estes autos ao Juizado Especial Cível desta Comarca. Int."

Vinhedo, 15 de agosto de 2019.

Vlaudinei Fernando Von Zuben
Chefe de Seção Judiciário



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE VINHEDO/SP

RECEBIMENTO

Em 19 de agosto de 2019, recebi estes autos nesta Seção.

Eu, (Eloisa Maria Ferrari Machado), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi à redistribuição destes autos ao Juizado Especial Cível e Criminal, conforme r. determinação judicial de fls.29. Nada mais. Vinhedo, 19 de agosto de 2019. Eu, (Eloisa Maria Ferrari Machado), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil
 CEP: 13289-086 - Vinhedo - SP
 Telefone: 19-3876-2339 - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Juan Paulo Haye Biazevic**

Vistos.

Considerando o cálculo apresentado, intime-se a parte executada, na forma determinada no art. 513, §2º, do Código de Processo Civil, para pagamento em 15 dias, sob pena de multa de 10% (art. 523 do Código de Processo Civil) e sem a incidência de honorários (art. 55 da Lei nº 9.099/1995). Descumprida a ordem de pagamento, tornem.

Ciente a parte executada de que não serão recebidos embargos sem a prévia garantia do juízo (art. 52, inc. IX, c.c. art. 53, § 1º, da Lei nº 9.099/95).

Vinhedo, 20 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530 - Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Destinatário(a):
 Mecânica Três Irmãos
 Rua Antonio Sterzeck, 297, Nova Vinhedo (Vila Milanez)
 Vinhedo-SP
 CEP 13284-160

Pela presente carta fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) para que, no PRAZO de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, pague a quantia R\$ 3.423,54 (atualizada até março/2019), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Descumprida a ordem de pagamento, será remetido o nome do Executado para os cadastros de inadimplemento (art. 782, § 3º, c.c. art. 139, inc. IV). Ciente a parte não serão recebidos embargos sem a prévia garantia do juízo (art. 52, inc. IX, c.c. art. 53, § 1º, da Lei nº 9.099/1995).

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetuou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Vinhedo, 23 de agosto de 2019. KAREN REGINA GIOVANINE, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

 09/09/2019
 LOTE: 67518

fls. 35

DESTINATÁRIO

Mecanica Tres Irmaos

Rua Antonio Sterzeck, 297, -, Nova Vinhedo (Vila Milanez)

Vinhedo, SP

13284-160

AR051492825JF


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

EMERSON SOARES DASILVA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

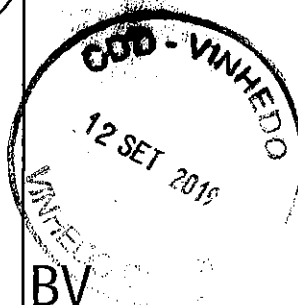
2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

 EMERSON SOARES DASILVA
 Agente de Correios
 Matrícula 8112511
 CNM 11/19

DATA DE ENTREGA

12/09/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

25 6668607

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VINHEDO****FORO DE VINHEDO****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 03/10/2019 decorreu o prazo da carta de fl.34 sem manifestação do executado. Nada Mais. Vinhedo, 08 de outubro de 2019.
 Eu, ____, KAREN REGINA GIOVANINE, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Vinhedo

FORO DE VINHEDO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Filipe Antonio Marchi Levada**

Vistos.

Atualize o credor o débito. Após, considerando o descumprimento da ordem de pagamento, proceda-se sucessivamente, até a garantia suficiente e razoável do juízo a: penhora de valores, por duas vezes; pesquisas de bens no sistema RENAJUD; e mandado de constatação, penhora e avaliação de bens no endereço da parte executada. Positiva a penhora, intime-se a parte para a apresentação de embargos em 15 dias. Se todas essas medidas forem infrutíferas, remeta-se o nome do executado para os cadastros de inadimplentes (art. 782, §3º, c.c. art. 139, inc. IV) e tornem para a imposição de novas medidas coercitivas para forçar o adimplemento (art. 139, inc. IV).

Int.

Vinhedo, 08 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0184/2019, foi disponibilizado na página 3525/3529 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando o cálculo apresentado, intime-se a parte executada, na forma determinada no art. 513, §2º, do Código de Processo Civil, para pagamento em 15 dias, sob pena de multa de 10% (art. 523 do Código de Processo Civil) e sem a incidência de honorários (art. 55 da Lei nº 9.099/1995). Descumprida a ordem de pagamento, tornem. Ciente a parte executada de que não serão recebidos embargos sem a prévia garantia do juízo (art. 52, inc. IX, c.c. art. 53, § 1º, da Lei nº 9.099/95)."

Vinhedo, 10 de outubro de 2019.

Rogério Caetano Pinheiro
Supervisor de Serviço

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2019, foi disponibilizado na página 4079 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Atualize o credor o débito. Após, considerando o descumprimento da ordem de pagamento, proceda-se sucessivamente, até a garantia suficiente e razoável do juízo a: penhora de valores, por duas vezes; pesquisas de bens no sistema RENAJUD; e mandado de constatação, penhora e avaliação de bens no endereço da parte executada. Positiva a penhora, intime-se a parte para a apresentação de embargos em 15 dias. Se todas essas medidas forem infrutíferas, remeta-se o nome do executado para os cadastros de inadimplentes (art. 782, §3º, c.c. art. 139, inc. IV) e tornem para a imposição de novas medidas coercitivas para forçar o adimplemento (art. 139, inc. IV). Int."

Vinhedo, 4 de novembro de 2019.

Rogério Caetano Pinheiro
Supervisor de Serviço

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice,
Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439

elsconti@dqlnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VINHEDO – SP.

Processo nº 1000889-36.2019.8.26.0659 - PJe

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

GALINA AUTO PEÇAS LTDA X MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

GALINA AUTO PEÇAS LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO** acerca da r. Decisão de fls. 37.

O valor do débito atualizado perfaz o montante de **R\$ 3.704,97**
(três mil setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, determinar o prosseguimento da Execução nos seus ulteriores termos.

Termos em que,
Pede e Espera o **DEFERIMENTO**.

VINHEDO SP, 13 de novembro de 2019.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 31/10/2019

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
PARCELA ACORDO EXTRAJUDICIAL	3.000,00	3.079,08	317,98	0,00	0,00	307,91	3.704,97
	Total:	3.079,08	317,98	0,00	0,00	307,91	3.704,97

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 31/10/2019

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: PARCELA ACORDO EXTRAJUDICIAL

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/10/2018			500,00	515,66	386	12,87	66,35				51,57	633,58
10/11/2018			500,00	513,93	355	11,83	60,82				51,39	626,14
10/12/2018			500,00	512,98	325	10,83	55,57				51,30	619,85
10/01/2019			500,00	513,62	294	9,80	50,33				51,36	615,32
10/02/2019			500,00	512,48	263	8,77	44,93				51,25	608,65
10/03/2019			500,00	510,41	235	7,83	39,98				51,04	601,43
Total				3.079,08			317,98				307,91	3.704,97

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 31/10/2019

Comentários do Cálculo

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 31/10/2019

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP
01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP
04/2019	71,049953	TJSP
05/2019	71,476252	TJSP
06/2019	71,583466	TJSP
07/2019	71,590624	TJSP
08/2019	71,662214	TJSP
09/2019	71,748208	TJSP
10/2019	71,712333	TJSP

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 31/10/2019

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas

Incidências

Apuração: Sobre o resultado

Correção Monetária

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Pró-Rata

Juros de Mora

Aplicação: Dias corridos

Forma de Cálculo: Simples

Multa

Percentuais e Períodos

Percentual: 10,00% De: 01/01/1900 Até: 31/12/2078

Incidências por Verba

PARCELA ACORDO EXTRAJUDICIAL


Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.JBIAZEVIC
		quarta-feira, 27/11/2019
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190013695184
Número do Processo:	1000889-36.2019.8.26.0659
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	18486 - JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VINHEDO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Juan Paulo Haye Biazzevic
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.946.362/0001-70
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Galina Auto Peças LTDA
Deseja bloquear conta-salário?	Sim

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/11/2019 15:22	Bloq. Valor	Juan Paulo Haye Biazzevic	3.704,97	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	(0,00 em conta-salário)	23/11/2019 06:34
Nenhuma ação disponível						
ITÁÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/11/2019 15:22	Bloq. Valor	Juan Paulo Haye Biazzevic	3.704,97	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	(0,00 em conta-salário)	25/11/2019 20:39
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/>	<input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Galina Auto Peças LTDA	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	00.946.362/0001-70	
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>	
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>	
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text" value="JBIAZEVIC"/>	



Restrições Veículos At

Seja bem vindo,

FERNANDA FERNANDES RAI0

TJSP

27/11/2019 • 16h 54' 10" • 09:39

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.3.1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Remeto os autos à expedição de documentos.

Nada Mais. Vinhedo, 11 de dezembro de 2019. Eu, ____, Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ESTRADA DA BOIADA, 530, Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **659.2019/009032-0**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS, CNPJ 04.298.441/0001-72 , com endereço à Rua Antonio Sterzeck, 297, Nova Vinhedo (Vila Milanez), CEP 13284-160, Vinhedo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Vinhedo, da Comarca de de Vinhedo, Dr(a). Juan Paulo Haye Biazevic,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a)s executado(a)s acima, tantos quanto bastem para **garantir a execução no valor de R\$ 3.704,97 (atualizado até outubro/2019)**, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexo, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, ADVERTINDO-O de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Vinhedo, 11 de dezembro de 2019. Rogério Caetano Pinheiro, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Edson Luiz Spanholeto Conti
 Endereço: ., 550, Apartamento Nº 04, Bloco F, Capela - CEP 13280-000, Vinhedo-SP, 550 - (19)38493715

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ESTRADA DA BOIADA, 530, Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

65920190090320



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ESTRADA DA BOIADA, 530, Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1000889-36.2019.8.26.0659
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização
Exequente: Galina Auto Peças Ltda.
Executado: Mecânica Três Irmãos
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 659.2019/009032-0

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS, CNPJ 04.298.441/0001-72, com endereço à Rua Antonio Sterzeck, 297, Nova Vinhedo (Vila Milanez), CEP 13284-160, Vinhedo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Vinhedo, da Comarca de de Vinhedo, Dr(a). Juan Paulo Haye Biazevic,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a)(s) executado(a)(s) acima, tantos quanto bastem para garantir a execução no valor de R\$ 3.704,97 (atualizado até outubro/2019), conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexo, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, **ADVERTINDO-O** de que poderá oferecer Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Vinhedo, 11 de dezembro de 2019. Rogério Caetano Pinheiro, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Edson Luiz Spanholetto Conti
Endereço: ., 550, Apartamento Nº 04, Bloco F, Capela - CEP 13280-000, Vinhedo-SP, 550 - (19)38493715

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

PROCESSO N. 1000889-36.2019.8.26.0659

AUTO DE PENHORA e DEPOSITO

Aos 28 dias do mês de Janeiro de 2020, onde vim eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz Titular do Juizado Especial Cível, nos autos da ação supra que GALINA AUTO PEÇAS move contra MECANICA TRES IRMÃS, depois das formalidades legais, procedi a PENHORA do(s) bem(s) assim descrito:

- 01 (UM) AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN -
FUSCA - 1.500,
ANO 1974 / 1974
COR AMARELO, PLACA B.Q.O. 2271
CHASSI : B5 5 16 773
- AVILIAÇÃO : R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

E, feita a PENHORA do(S) bem(s), nomeei o(a) Sr(a) EMERSON SOARES DA SILVA, RG. 25.666.860-7 como FIEL DEPOSITARIO do bem penhora, que recebeu e de tudo bem ciente ficou. E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vinhedo, 28 de Janeiro de 2.020


 ALBERTO ASSIS BANDEIRA DE MELO - Oficial de Justiça


 DEPOSITARIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO ASSIS BANDEIRA DE MELO, liberado nos autos em 04/02/2020 às 13:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000889-36.2019.8.26.0659 e código 5BB7F5E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Alberto Assis Bandeira De Melo (21933)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 659.2019/009032-0 dirigi-me ao endereço descrito e lá sendo PROCEDI a PENHORA de bens do executado, MECÂNICA TRÊS IRMÃOS, conforme AUTO de PENHORA e DEPOSITO, que segue junto, devidamente preenchido e assinado, tendo AVALIADO o referido bem. CERTIFICO ainda que INTIMEI o executado, na pessoa de seu representante legal, Sr. EMERSON SOARES DA SILVA, da penhora realizada, bem como dos prazos legais para oferecimento de embargos, sendo que o mesmo ficou de tudo bem ciente, exarou sua assinatura no mandado e aceitou a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Vinhedo, 30 de janeiro de 2020.

Número de Cotas: 01 ato



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Vinhedo

FORO DE VINHEDO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1000889-36.2019.8.26.0659
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: Galina Auto Peças Ltda.
 Executado: Mecânica Três Irmãos

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se a parte exequente acerca da penhora realizada conforme documentos de fls.54/56, no prazo de 05 dias. Nada mais. Vinhedo, 05 de fevereiro de 2020. Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0010/2020, foi disponibilizado na página 4027/4029 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente acerca da penhora realizada conforme documentos de fls.54/56, no prazo de 05 dias. Nada mais."

Vinhedo, 10 de fevereiro de 2020.

Rogério Caetano Pinheiro
Supervisor de Serviço

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice,
Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439

elsconti@dqlnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VINHEDO – SP.

Processo nº 1000889-36.2019.8.26.0659 - PJe

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

GALINA AUTO PEÇAS LTDA X MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

GALINA AUTO PEÇAS LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO** acerca do Ato Ordinatório de fls. 57.

De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 55, foi penhorado um veículo, marca: **Volkswagen**, modelo: **Fusca 1.500**, ano: **1974**, cor: **amarela**, placa: **BQO – 2271**, Chassi: **BS516773** e Renavam: **00389859273**, avaliado pelo Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O Exequente tem interesse na adjudicação do veículo conforme previsão legal *caput*, do artigo 876, do Código de Processo Civil.

O valor do débito atualizado perfaz o montante de **R\$ 3.890,15** **(três mil oitocentos e noventa reais e quinze centavos)**.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, o seguinte:

I – **REQUERER** que lhe seja **ADJUDICADO**, de acordo com o *caput*, do artigo 876, do Código de Processo Civil, o veículo, marca: **Volkswagen**, modelo: **Fusca 1.500**, ano: **1974**, cor: **amarela**, placa: **BQO – 2271**, Chassi: **BS516773** e Renavam: **00389859273**, pelo valor da avaliação suficiente para a quitação do débito ;

II – **DETERMINAR** a **INTIMAÇÃO** do **EXECUTADO** acerca da **ADJUDICAÇÃO** de acordo com o §1º, do artigo 876, do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede e Espera o **DEFERIMENTO**.

VINHEDO SP, 17 de fevereiro de 2020.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 17/02/2020

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
PARCELA ACORDO EXTRAJUDICIAL	3.000,00	3.138,22	438,11	0,00	0,00	313,82	3.890,15
	Total:	3.138,22	438,11	0,00	0,00	313,82	3.890,15

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 17/02/2020

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: PARCELA ACORDO EXTRAJUDICIAL

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/10/2018			500,00	525,57	495	16,50	86,72				52,56	664,84
10/11/2018			500,00	523,80	464	15,47	81,02				52,38	657,20
10/12/2018			500,00	522,83	434	14,47	75,64				52,28	650,75
10/01/2019			500,00	523,49	403	13,43	70,32				52,35	646,16
10/02/2019			500,00	522,32	372	12,40	64,77				52,23	639,32
10/03/2019			500,00	520,21	344	11,47	59,65				52,02	631,88
Total			3.138,22				438,11				313,82	3.890,15

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 17/02/2020

Comentários do Cálculo

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 17/02/2020

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
10/2018	69,675294	TJSP
11/2018	69,953995	TJSP
12/2018	69,779110	TJSP
01/2019	69,876800	TJSP
02/2019	70,128356	TJSP
03/2019	70,507049	TJSP
04/2019	71,049953	TJSP
05/2019	71,476252	TJSP
06/2019	71,583466	TJSP
07/2019	71,590624	TJSP
08/2019	71,662214	TJSP
09/2019	71,748208	TJSP
10/2019	71,712333	TJSP
11/2019	71,741017	TJSP
12/2019	72,128418	TJSP
01/2020	73,008384	TJSP
02/2020	73,147099	TJSP

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS

Réu: MECÂNICA TRÊS IRMÃOS - PARCELA ACORDO

Processo: 10092018 Comarca: VALINHOS-SP Forum: VALINHOS Vara: 1

Data Atualização: 17/02/2020

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas

Incidências

Apuração: Sobre o resultado

Correção Monetária

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Pró-Rata

Juros de Mora

Aplicação: Dias corridos

Forma de Cálculo: Simples

Multa

Percentuais e Períodos

Percentual: 10,00% De: 01/01/1900 Até: 31/12/2078

Incidências por Verba

PARCELA ACORDO EXTRAJUDICIAL

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ESTRADA DA BOIADA, 530, Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juan Paulo Haye Biazevic**

Vistos.

Fls. 59/60 – aguarde-se o decurso de prazo para embargos.

Int.

Vinhedo, 17 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0022/2020, foi disponibilizado na página 3981/3982 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 59/60 - aguarde-se o decurso de prazo para embargos. Int."

Vinhedo, 21 de fevereiro de 2020.

Rogério Caetano Pinheiro
Supervisor de Serviço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 20/02/2020 decorreu o prazo para embargos, sem manifestação do executado. Nada Mais. Vinhedo, 21 de fevereiro de 2020.
 Eu, ____, Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ESTRADA DA BOIADA, 530, Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juan Paulo Haye Biazevic**

Vistos.

Fls. 59/60 – intime-se o executado na forma do art. 876, § 1º, II do Código de Processo Civil¹.

Int.

Vinhedo, 26 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

¹ Art. 876. É lícito ao exequente, oferecendo preço não inferior ao da avaliação, requerer que lhe sejam adjudicados os bens penhorados.

§ 1º Requerida a adjudicação, o executado será intimado do pedido:

II - por carta com aviso de recebimento, quando representado pela Defensoria Pública ou quando não tiver procurador constituído nos autos;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VINHEDO

FORO DE VINHEDO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Estrada da Boiada, 530 - Vinhedo-SP - CEP 13289-086 - **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Destinatário(a):
 Mecânica Três Irmãos
 Rua Antonio Sterzeck, 297, Nova Vinhedo (Vila Milanez)
 Vinhedo-SP
 CEP 13284-160

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor do r. despacho de fl.69, disponibilizado na internet. Prazo: 05 dias.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Vinhedo, 28 de fevereiro de 2020. Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2020, foi disponibilizado na página 3881/3883 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 59/60 - intime-se o executado na forma do art. 876, § 1º, II do Código de Processo Civil. Int."

Vinhedo, 3 de março de 2020.

Rogério Caetano Pinheiro
Supervisor de Serviço

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice,
Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439
elsconti@dqlnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA MM. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VINHEDO - SP.

Processo nº 1000889-36.2019.8.26.0659 - PJe

Cumprimento de Sentença

GALINA AUTO PEÇAS LTDA. X MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

GALINA AUTO PEÇAS LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para INFORMAR que as partes firmaram o **ACORDO EXTRAJUDICIAL conforme anexo, sendo que a executada efetuou o pagamento à vista, quitando o débito.**

Diante do exposto, requer, se digne Vossa Excelência **HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO**, sendo certo que o representante legal da Executada já efetuou o pagamento da primeira parcela, **DECRETANDO a suspensão do processo até o cumprimento do acordo.**

Termos em que,
Pede e Espera o **DEFERIMENTO.**

VALINHOS SP, 09 de março de 2019.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice, Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439
elsconti@dglnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente instrumento particular de acordo extrajudicial, de um lado a **GALINA AUTO PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ 00.946.362/0001-70, situada Av. Presidente Castelo Branco, nº1518, Jd. São Matheus, na cidade de Vinhedo – SP, neste ato representada por **DIEGO GALINA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n ° 45.004.930-9 SSP/SP, *doravante* denominado **CREDOR**, e, de outro lado, **AUTO MECÂNICA TRÊS IRMÃOS**, inscrita no CNPJ 04.298.441/0001-72, situada à Rua Antonio Sterzeck, nº 297, Vila Milanez, Vinhedo/SP, CEP 13284-160, *doravante* denominado **DEVEDOR**, tem entre si justo e acertado o presente Acordo Extrajudicial, mediante as seguintes condições:

1-) O DEVEDOR confessa e reconhece o débito no valor total atualizado de R\$ 3.890,15 (três mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos), referente a saldo de parcelas inadimplidas em acordo anterior (parcelas 10 a 15, vencimentos de 10/10/2018 a 10/03/2019), firmado em audiência no CEJUSC Vinhedo em 15/12/2017 e posteriormente executado através do Cumprimento de Sentença 1008889-36.2019.8.26.0659, que tramita perante a MM 2ª Vara Judicial de Vinhedo/SP.

2-) O DEVEDOR propõe o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), sendo a primeira parcela na assinatura no presente instrumento em dinheiro, sendo que a CREDORA dá quitação neste ato à primeira parcela, e as demais com vencimento todo o dia 20(vinte) de cada mês, a partir de 20/04/2020.

3-) A CREDORA por liberalidade, aceita a proposta efetuada nas condições informadas na cláusula anterior, ficando estipulado que na hipótese de inadimplemento de quaisquer parcelas, será considerado mora contratual, com o vencimento antecipado de todas as parcelas e rescisão do acordo, incidindo os juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, além da correção monetária e a

DOC.GQ-I-006


multa de 10%(dez por cento), acrescido, ainda, as despesas extra e judiciais se necessárias, inclusive os honorários advocatícios no montante de 20%(vinte por cento) sobre o valor total do débito executado.

4-) Os pagamentos das parcelas do acordo serão realizados através de transferência bancária na conta da empresa de cobrança contratada pelo **CREDOR, MNCONTI Serviços de Cobranças Ltda. ME**, inscrita no CNPJ 17.774.633/0001-50 – **Banco Itaú, Agência nº 5808, Conta Corrente nº 00822-0.**

5-) As partes declaram expressamente que o presente termo está sendo firmado com força de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 784 e seguintes do Código de Processo Civil.

E, assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente acordo em duas vias de igual teor na presença das testemunhas, ficando eleito o foro da Comarca de Valinhos para dirimir quaisquer pendências relativas ao presente instrumento.

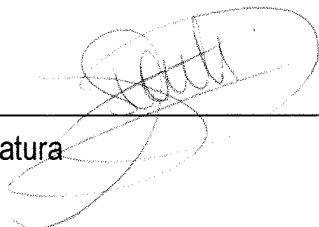
Valinhos/SP, 10 de março de 2020.


 GALINA AUTO PEÇAS LTDA
 Credora


 AUTO MECÂNICA TRÊS IRMÃOS
 Devedora


Testemunha 1

Nome: Henri Conti
 RG nº 20.232.538-6


 Assinatura

Testemunha 2

Nome: SILVIA H. B. CONTI
 RG nº 18915274-6


 Assinatura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Vinhedo

FORO DE VINHEDO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Juan Paulo Haye Biazevic

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes, para que produza os jurídicos e legais efeitos, e suspendo a execução, nos termos do art. 922, do Código de Processo Civil, pelo prazo de doze meses. Decorridos, manifeste-se o exequente, implicando o silêncio na presunção de acordo cumprido, com ulterior extinção.

Int.

Vinhedo, 11 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



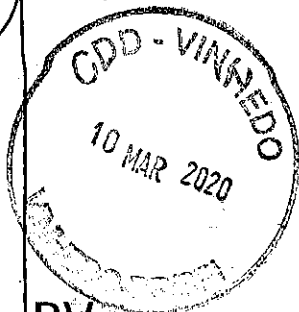
Digital

05/03/2020
LOTE: 77690



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

RODRIGUES
Agente de Correios
Matricula: 81125119
CDD VINHEDO

DESTINATÁRIO

Mecanica Tres Irmaos
Rua Antonio Sterzeck, 297, -, Nova Vinhedo (Vila
Milanez)
Vinhedo, SP
13284-160

AR132183413JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

10, 03, 20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Edmar Soares da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

256668590

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0036/2020, foi disponibilizado na página 2773/2777 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Homologo o acordo a que chegaram as partes, para que produza os jurídicos e legais efeitos, e suspendo a execução, nos termos do art. 922, do Código de Processo Civil, pelo prazo de doze meses. Decorridos, manifeste-se o exequente, implicando o silêncio na presunção de acordo cumprido, com ulterior extinção. Int."

Vinhedo, 18 de março de 2020.

Rogério Caetano Pinheiro
Supervisor de Serviço

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice,
Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439

elsconti@dqlnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA MM. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VINHEDO - SP.

Processo nº 1000889-36.2019.8.26.0659 - PJe

Cumprimento de Sentença

GALINA AUTO PEÇAS LTDA. X MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

GALINA AUTO PEÇAS LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para apresentar a sua **MANIFESTAÇÃO**, pelo que expõe e requer à Vossa Excelência o seguinte:

O ACORDO EXTRAJUDICIAL juntado às fls. 73/74 foi novamente descumprido pelo Executado.

Diante da dificuldade de encontrar bens que possui liquidez do Executado, a Exequente pretende que o nome do Executado seja incluso no cadastro dos inadimplentes, conforme autoriza o Código de Processo Civil, senão vejamos:

Art. 782. (...)

(...)

§ 3º A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes.

(...)

Grifo nosso.

Combinado com o artigo 139, IV:

Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:

(...)

IV - determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária;

(...)

Grifo nosso.

O débito atualizado conforme planilha de cálculo anexa perfaz o montante de R\$ 4.305,80 (quatro mil trezentos e cinco e oitenta centavos).

Diante do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, DETERMINAR a inclusão do Executado nos cadastros de inadimplentes no valor atualizado do débito de R\$ 4.305,80 (quatro mil trezentos e cinco e oitenta centavos).

Termos em que,
Pede e Espera o **DEFERIMENTO**.

VINHEDO SP, 13 de julho de 2020.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

PAULO FARINACCI PAIVA DE FREITAS
ADVOGADO OAB/SP 353.722

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
PARCELA DO TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020	-390,00	-390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-390,00
TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020	3.500,15	3.500,15	63,00	0,00	0,00	350,02	3.913,17
Honorários	782,63	782,63	0,00	0,00	0,00	0,00	782,63
	Total:	3.892,78	63,00	0,00	0,00	350,02	4.305,80

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÊNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: PARCELA DO TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/03/2020			-390,00	-390,00							0	-390,00
Total			-390,00	-390,00							0,00	-390,00

Verba: TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
20/05/2020			3.500,15	3.500,15	54	1,80	63,00				350,02	3.913,17
Total			3.500,15	3.500,15			63,00				350,02	3.913,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2020 às 17:58, sob o número WVIN20700181148. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000889-36.2019.8.26.0659 e código 66E2A0B.

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÊNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Comentários do Cálculo

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
03/2020	73,271449	TJSP
04/2020	73,403337	TJSP
05/2020	73,234509	TJSP
06/2020	73,051422	TJSP
07/2020	73,270576	TJSP

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÊNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas

Incidências

Apuração: Sobre o resultado

Juros de Mora

Aplicação: Dias corridos

Forma de Cálculo: Simples

Multa

Percentuais e Períodos

Percentual: 10,00% De: 01/01/1900 Até: 31/12/2078

Honorários

Base de Cálculo: 20,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba

PARCELA DO TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020

TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice,
Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439

elsconti@dqlnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA MM. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VINHEDO - SP.

Processo nº 1000889-36.2019.8.26.0659 - PJe

Cumprimento de Sentença

GALINA AUTO PEÇAS LTDA. X MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

GALINA AUTO PEÇAS LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para apresentar a sua **MANIFESTAÇÃO**, pelo que expõe e requer à Vossa Excelência o seguinte:

A planilha de cálculo juntada às fls. 81/85 ocorreu um equívoco no valor informado. O valor correto perfaz o montante de R\$ 4.829,03 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e três centavos), conforme nova planilha anexa.

Diante do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, **DETERMINAR a inclusão do Executado nos cadastros de inadimplentes no valor atualizado do débito de R\$ 4.829,03 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e três centavos).**

Termos em que,
Pede e Espera o **DEFERIMENTO**.

VINHEDO SP, 16 de julho de 2020.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

PAULO FARINACCI PAIVA DE FREITAS
ADVOGADO OAB/SP 353.722

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÊNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Resumo do Cálculo

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
PARCELA DO TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020	-390,00	-390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-390,00
TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020	3.890,15	3.890,15	70,02	0,00	0,00	389,02	4.349,19
Honorários	869,84	869,84	0,00	0,00	0,00	0,00	869,84
	Total:	4.369,99	70,02	0,00	0,00	389,02	4.829,03

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÊNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: PARCELA DO TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/03/2020			-390,00	-390,00							0	-390,00
Total			-390,00								0,00	-390,00

Verba: TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
20/05/2020			3.890,15	3.890,15	54	1,80	70,02				389,02	4.349,19
Total			3.890,15				70,02				389,02	4.349,19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/07/2020 às 16:50, sob o número WVJN20700185631. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000889-36.2019.8.26.0659 e código 672A061.

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÊNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Comentários do Cálculo

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Correção Monetária

MÊS/ANO	VARIAÇÃO	ÍNDICE
03/2020	73,271449	TJSP
04/2020	73,403337	TJSP
05/2020	73,234509	TJSP
06/2020	73,051422	TJSP
07/2020	73,270576	TJSP

elsconti@dglnet.com.br

Autor: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Réu: AUTO MECÊNICA TRÊS IRMÃOS

Processo: 1000889-36.2019.8.26.0659 Comarca: VINHEDO-SP Forum: VINHEDO Vara: 2

Data Atualização: 13/07/2020

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas

Incidências

Apuração: Sobre o resultado

Juros de Mora

Aplicação: Dias corridos

Forma de Cálculo: Simples

Multa

Percentuais e Períodos

Percentual: 10,00% De: 01/01/1900 Até: 31/12/2078

Honorários

Base de Cálculo: 20,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba

PARCELA DO TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020

TERMO DE ACORDO ASSINADO EM 10/03/2020

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: FERNANDA FENANDES RAIO

06/08/2020 - 10:37:49

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	VINHEDO
Juiz Inclusão	JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VINHEDO
Nº do Processo	10008893620198260659

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
BQO2271		SP	VW/FUSCA 1500	EMERSON SOARES DA SILVA	Transferência, Penhora



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a fim de dar integral cumprimento na determinação judicial, constatei que o executado Emerson Soares da Silva possui outro veículo (Fusca – placas BIP 5479) sem restrição até o momento, conforme documento que segue. Nada Mais. Vinhedo, 06 de agosto de 2020. Eu, ____,
 Fernanda Fernandes Raio, Chefe de Seção Judiciário.

Restrições Judic
Veículos Autom

Seja bem vindo,

FERNANDA FENANDES RAI0

TJSP

06/08/2020 • 11h 00' 24" • 09:39

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	16134308846	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Lista de Veículos - Total: 2

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BQ02271		SP	VW/FUSCA 1500	1974	1974	EMERSON SOARES DA SILVA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BIP5479		SP	VW/FUSCA 1300	1969	1969	EMERSON SOARES DA SILVA	Não	

1

Restringir

Limpar lista

2.4.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Vinhedo

FORO DE VINHEDO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Juan Paulo Haye Biazevic**

Vistos.

Prossigam-se os atos executórios determinados a fls. 37, observando que deverão ocorrer também em face da pessoa física indicada, visto tratar-se de empresário individual.

Proceda-se à inserção da restrição de transferência e penhora no veículo de fls. 54/55 – através do sistema RENAJUD.

Se todas essas medidas forem infrutíferas, remeta-se o nome do executado para os cadastros de inadimplentes (art. 782, §3º, c.c. art. 139, inc. IV) e tornem para a imposição de novas medidas coercitivas para forçar o adimplemento (art. 139, inc. IV).

Int.

Vinhedo, 17 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Remeto os autos à expedição de documentos.

Nada Mais. Vinhedo, 07 de agosto de 2020. Eu, ____, Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VINHEDO

FORO DE VINHEDO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****ORDEM DE INCLUSÃO DE APONTAMENTO Processo Digital**

Ao

SCPC – Boa Vista Serviços S/A / SERASA

Prezados Senhores.

Ref.:

Nome do credor: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Nome do devedor: **Mecânica Três Irmãos**
 CPF/CNPJ: **04.298.441/0001-72**
 Endereço: **Rua Antonio Sterzeck, 297, Nova Vinhedo (Vila Milanez) - CEP 13284-160, Vinhedo-SP**
 Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Juiz(a) de Direito: **Juan Paulo Haye Biazevic**
 Vara: **Vara do Juizado Especial Cível e Criminal**
 Comarca: **de Vinhedo**
 UF: **SP**

Comunico a Vossas Senhorias que o(a) MM. Juiz(a) de Direito mandou INCLUIR o apontamento de débito no banco de dados desse órgão. Informação sobre o cumprimento da ordem deverá ser encaminhada, no PRAZO de 05 dias, para o *e-mail* vinhedojec@tjsp.jus.br.

Valor do débito: R\$ 4.829,03

Data do vencimento: 13/07/2020

Atenciosamente.

Vinhedo, 07 de agosto de 2020.

Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário e matrícula M371584.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1000889-36.2019.8.26.0659



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ORDEM DE INCLUSÃO DE APONTAMENTO Processo Digital

Ao
SCPC – Boa Vista Serviços S/A / SERASA
 Prezados Senhores.
 Ref.:

Nome do credor: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Nome do devedor: **Emerson Soares da Silva**
 CPF/CNPJ: **161.343.088-46**
 Endereço: **RUA ANTONIO STERZECH, 297, VILA MILANEZ - CEP 13280-000, cel: 99703-2651, Vinhedo-SP**
 Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Juiz(a) de Direito: **Juan Paulo Haye Biazevic**
 Vara: **Vara do Juizado Especial Cível e Criminal**
 Comarca: **de Vinhedo**
 UF: **SP**

Comunico a Vossas Senhorias que o(a) MM. Juiz(a) de Direito mandou INCLUIR o apontamento de débito no banco de dados desse órgão. Informação sobre o cumprimento da ordem deverá ser encaminhada, no PRAZO de 05 dias, para o *e-mail* vinhedojec@tjsp.jus.br.

Valor do débito: R\$ 4.829,03
 Data do vencimento: 13/07/2020

Atenciosamente.

Vinhedo, 07 de agosto de 2020.

Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário e matrícula M371584.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Autos nº 1000889-36.2019.8.26.0659- 02 Ofícios para cumprimento

KAREN REGINA GIOVANINE FELIX <kgiovanine@tjsp.jus.br>

Seg, 10/08/2020 15:46

Para: scpc@boavistaservicos.com.br <scpc@boavistaservicos.com.br>

📎 2 anexos (708 KB)

oficio_scpc_serasa_emerson.pdf; oficio_scpc_serasa_mecanica.pdf;

Boa tarde!

Encaminho em anexo **02** ofícios para cumprimento de **INCLUSÃO DE APONTAMENTO**.

Favor encaminhar resposta para o e-mail da vara: vinhedojec@tjsp.jus.br

Att,

**KAREN REGINA GIOVANINE FELIX**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vinhedo

Estrada da Boiada, 530 - Jd. Brasil - Vinhedo/SP - CEP: 13280-000

Tel: (19) 3876-2339

E-mail: kgiovanine@tjsp.jus.br

Preencher com número CNJ*

Nº Processo	Tipo da ordem	Nº da ordem	Usuário	Data de envio	Stat
1000889.36.2019.826.0659	ACAO	46670	KAREN REGINA GIOVANINE	10/08/2020	Em
Autor: Galina Auto Pecas Ltda			Réu: Mecanica Tres Irmaos		
Magistrado: JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC			SLA: 24 horas		

us Carta resposta

atendimento

Valor: R\$4829.03

Preencher com número CNJ*

Nº Processo	Tipo da ordem	Nº da ordem	Usuário	Data de envio	Status
1000889.36.2019.826.0659	ACAO	46673	KAREN REGINA GIOVANINE	10/08/2020	Emar
Autor: Galina Auto Pecas Ltda			Réu: Emerson Soares da Silva		
Magistrado: JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC			SLA: 24 horas		

Carta resposta

tendimento

Valor: R\$4829.03

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VINHEDO

FORO DE VINHEDO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente acerca do teor dos documentos de fls.93/96. Prazo de 05 dias.

Nada Mais. Vinhedo, 10 de agosto de 2020. Eu, ____, Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.

Protocolo No. 200810-001993

Boa Vista Serviços - SCPC <svc_scpc@boavistaspc.com.br>

Ter, 11/08/2020 17:54

Para: VINHEDO - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <vinhedojec@tjsp.jus.br>; CARLOS EDUARDO DE SOUZA <ceduardo@tjsp.jus.br>

São Paulo, 08/11/2020

Ofício: nº.

Processo: nº. 1000889-36.2019.8.26.0659

Requerente: GALINA AUTO PEÇAS LTDA

Requerido: 16134308846

Meritíssimo (a) Juiz (a)

A BOA VISTA SCPC informa que recebeu o ofício supramencionado e, em atendimento aos termos da solicitação, presta os seguintes esclarecimentos:

(x) Incluímos os débito(s) nos termos do ofício mencionado.

() Incluímos alerta de interdição na base de dados da BOA VISTA SCPC.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente
SCPC - São Paulo

Av. Tamboré, 267 – 15ª Andar / Torre Sul
Barueri / CEP: 06460-000 / Tel.:3003-0101

A Boa Vista SCPC, está ao seu lado para garantir mais segurança e melhores resultados nos negócios.

Em caso de dúvidas: boavistaservicos.com.br/atendimento

Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida.

Quer Consultar seu CPF?

Baixe nosso APP, saiba se tem dívidas, veja seu Score e evite problemas com seu nome.

Protocolo No. 200810-001995

Boa Vista Serviços - SCPC <svc_scpc@boavistascpc.com.br>

Ter, 11/08/2020 17:57

Para: VINHEDO - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL <vinhedojec@tjsp.jus.br>; CARLOS EDUARDO DE SOUZA <ceduardo@tjsp.jus.br>

São Paulo, 08/11/2020

Ofício: nº.

Processo: nº. 1000889-36.2019.8.26.0659

Requerente: Galina Auto Peças Ltda.

Requerido: 04298441000172

Meritíssimo (a) Juiz (a)

A BOA VISTA SCPC informa que recebeu o ofício supramencionado e, em atendimento aos termos da solicitação, presta os seguintes esclarecimentos:

(x) Incluímos os débito(s) nos termos do ofício mencionado.

() Incluímos alerta de interdição na base de dados da BOA VISTA SCPC.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente
SCPC - São Paulo

Av. Tamboré, 267 – 15ª Andar / Torre Sul
Barueri / CEP: 06460-000 / Tel.:3003-0101

A Boa Vista SCPC, está ao seu lado para garantir mais segurança e melhores resultados nos negócios.

Em caso de dúvidas: boavistaservicos.com.br/atendimento

Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida.

Quer Consultar seu CPF?

Baixe nosso APP, saiba se tem dívidas, veja seu Score e evite problemas com seu nome.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0112/2020, foi disponibilizado na página 3249/3252 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente acerca do teor dos documentos de fls.93/96. Prazo de 05 dias."

Vinhedo, 13 de agosto de 2020.

Fernanda Fernandes Raio
Chefe de Seção Judiciário



São Carlos, 12 de agosto de 2020

APJUR 49070/2020

Foro de Vinhedo

Vara: JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Processo: 10008893620198260659

Ofício: 46670

Parte(s): Mecanica Tres Irmaos - 04298441000172

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.

Informamos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados através dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Outrossim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos



São Carlos, 12 de agosto de 2020

APJUR 49071/2020

Foro de Vinhedo

Vara: JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Processo: 10008893620198260659

Ofício: 46673

Parte(s): Emerson Soares da Silva - 16134308846

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.

Informamos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados através dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Outrossim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice,
Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439

elsconti@dqlnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VINHEDO - SP.

Processo nº 1000889-36.2019.8.26.0659 - PJe

Cumprimento de Sentença

GALINA AUTO PEÇAS LTDA. X MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

GALINA AUTO PEÇAS LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para apresentar a sua **MANIFESTAÇÃO**, de acordo com o Ato Ordinatório de fls. 108, pelo que expõe e requer à Vossa Excelência o seguinte:

O Exequente requer a dilação de prazo de 05 (cinco) dias para a Manifestação.

Diante do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, DETERMINAR a DILAÇÃO de prazo de 05 (cinco) dias para Manifestação.

Termos em que,
Pede e Espera o **DEFERIMENTO**.

VINHEDO SP, 19 de agosto de 2020.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

PAULO FARINACCI PAIVA DE FREITAS
ADVOGADO OAB/SP 353.722



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 28/08/2020 decorreu o prazo do ato ordinatório de fl.108 sem manifestação do exequente. Nada Mais. Vinhedo, 31 de agosto de 2020. Eu, ____, Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ESTRADA DA BOIADA, 530, Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juan Paulo Haye Biazevic**

Vistos.

Fls. 114/115 – defiro, aguarde-se o prazo requerido.

Int.

Vinhedo, 02 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0128/2020, foi disponibilizado na página 3247/3251 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 114/115 defiro, aguarde-se o prazo requerido. Int."

Vinhedo, 11 de setembro de 2020.

Fernanda Fernandes Raio
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 21/09/2020 decorreu o prazo do r. despacho de fl.117 sem manifestação do exequente. Nada Mais. Vinhedo, 23 de setembro de 2020. Eu, ____, Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ESTRADA DA BOIADA, 530, Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juan Paulo Haye Biazevic**

Vistos.

Manifeste-se o exequente no derradeiro prazo de 05 dias.

Int.

Vinhedo, 24 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0140/2020, foi disponibilizado na página 3451/3455 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente no derradeiro prazo de 05 dias. Int."

Vinhedo, 29 de setembro de 2020.

Fernanda Fernandes Raio
Chefe de Seção Judiciário

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice,
Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439

elsconti@dqlnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VINHEDO - SP.

Processo nº 1000889-36.2019.8.26.0659 - PJe

Cumprimento de Sentença

GALINA AUTO PEÇAS LTDA. X MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

GALINA AUTO PEÇAS LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para apresentar a sua **MANIFESTAÇÃO**, de acordo com o Despacho de fls. 120, pelo que expõe e requer à Vossa Excelência o seguinte:

O Exequente requer a dilação de prazo de 05 (cinco) dias para a Manifestação haja vista a dificuldade de comercialização do bem penhorado às fls. 55.

Diante do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, DETERMINAR a DILAÇÃO de prazo de 05 (cinco) dias para Manifestação.

Termos em que,
Pede e Espera o **DEFERIMENTO**.

VINHEDO SP, 07 de outubro de 2020.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

PAULO FARINACCI PAIVA DE FREITAS
ADVOGADO OAB/SP 353.722



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 07/10/2020 decorreu o prazo do r. despacho de fl.120 sem manifestação do exequente. Nada Mais. Vinhedo, 15 de outubro de 2020. Eu, ____, Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ESTRADA DA BOIADA, 530, Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juan Paulo Haye Biazevic**

Vistos.

Fls. 122/123 – defiro por improrrogáveis 05 dias.

Int.

Vinhedo, 15 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0148/2020, foi disponibilizado na página 3392/3396 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB 136195/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 122/123 defiro por improrrogáveis 05 dias. Int."

Vinhedo, 20 de outubro de 2020.

Fernanda Fernandes Raio
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 28/10/2020 decorreu o prazo do r. despacho de fl.125 sem manifestação do exequente. Nada Mais. Vinhedo, 04 de novembro de 2020. Eu, ____, Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ESTRADA DA BOIADA, 530, Vinhedo-SP - CEP 13289-086
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juan Paulo Haye Biazevic**

Vistos.

Fls. 127 – aguarde-se o prazo para extinção por abandono.

Int.

Vinhedo, 09 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA - OAB/SP 16.655

Dr. Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP 136.195

Dra. Ivete Spanholeto Conti - OAB/SP 174.238

Dr. Paulo Farinacci Paiva de Freitas – OAB/SP 353.722

Dra. Stephane Caroline Barroso Matheus – OAB/SP 400.317

Dra. Beatriz Souza Cruz – OAB/SP 428.055

Escritório Sede: Rua Luiz Spiandorelli Neto, nº 47 – Edifício Jequitibá – Sala 204 – Condomínio Empresarial Vértice,
Bairro Paiquerê, Valinhos/SP CEP.: 13.271-570 Fones: (19) 3849-3715 e 3244-4439

elsconti@dqlnet.com.br e edsonconti@adv.oabsp.org.br

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VINHEDO - SP.

Processo nº 1000889-36.2019.8.26.0659 - PJe

Cumprimento de Sentença

GALINA AUTO PEÇAS LTDA. X MECÂNICA TRÊS IRMÃOS

GALINA AUTO PEÇAS LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para apresentar a sua **MANIFESTAÇÃO**, de acordo com o r. Despacho de fls. 128, pelo que expõe e requer à Vossa Excelência o seguinte:

O Exequente por diversas formas não conseguiu lograr êxito em vender o veículo penhorado às fls. 55, por essa razão o atraso na manifestação.

Cumpre informar que o Patrono do Exequente também havia encontrado um interessado para comprar o veículo, mas, a posterior acabou desistindo da aquisição.

Por essa razão requer o Leilão Judicial do veículo penhorado às fls. 55.

Diante do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, DETERMINAR o LEILÃO JUDICIAL do veículo, marca: Volkswagen, modelo: Fusca 1.500, ano: 1974, cor: amarela, placa: BQO – 2271, Chassi: BS516773 e Renavam: 00389859273, penhorado às fls. 55.

Termos em que,
Pede e Espera o **DEFERIMENTO**.

VINHEDO SP, 19 de novembro de 2020.

EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
ADVOGADO OAB/SP 136.195

PAULO FARINACCI PAIVA DE FREITAS
ADVOGADO OAB/SP 353.722



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Vinhedo

FORO DE VINHEDO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:

19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Juan Paulo Haye Biazevic

Vistos.

Fixo o valor do bem penhorado em R\$ 4.000,00, consoante avaliação de fls. 54/55.
 Nomeio, para a realização do leilão eletrônico, Lance Judicial Leilões Eletrônicos,
 leiloeiro devidamente cadastrado no Portal de Auxiliares da Justiça.
 Providencie a serventia o necessário.
 Int.

Vinhedo, 23 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO
FORO DE VINHEDO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone:
 19-3876-2339, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedojec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000889-36.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: **Galina Auto Peças Ltda.**
 Executado: **Mecânica Três Irmãos e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que cumpro o determinado em r. decisão de fl.131. Nada Mais. Vinhedo, 25 de novembro de 2020. Eu, ____, Karen Regina Giovanine Félix, Escrevente Técnico Judiciário.